

EDITAL

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, no uso das competências que me foram delegadas por deliberação desta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 5 de novembro de 2025, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º e no artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual:

FAZ SABER QUE:

Por motivo da realização das solenidades religiosas e procissão em honra de Santa Eufémia, na Vila do Gerês, haverá interrupção e condicionamento do trânsito automóvel nas vias e períodos infra discriminados, conforme delimitação constante das imagens de Google Earth anexas:

- Dia 21 de agosto, entre as 21h00 e as 22h30:

Avenida Manuel Francisco da Costa, no troço compreendido entre a «Rotunda do Turismo» e a Capela.

- Dia 23 de agosto, entre as 16h00 e as 19h00:

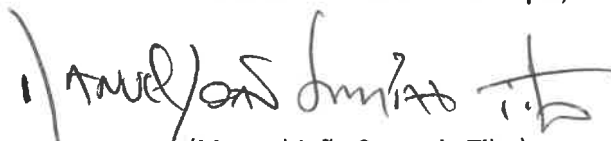
Rua 20 de Junho e Avenida Manuel Francisco da Costa.

Atentas as inerentes perturbações na circulação rodoviária, solicita-se a melhor compreensão e colaboração de todos os munícipes, utentes e visitantes, lamentando-se antecipadamente os incómodos que tal medida excecional e temporária possa ocasionar.

E para constar e produzir os devidos efeitos legais, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos de estilo e divulgados no sítio institucional do Município de Terras de Bouro na Internet www.cm-terrasdebouro.pt.

Paços do Município de Terras de Bouro, 20 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel João Sampaio Tibo)

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO

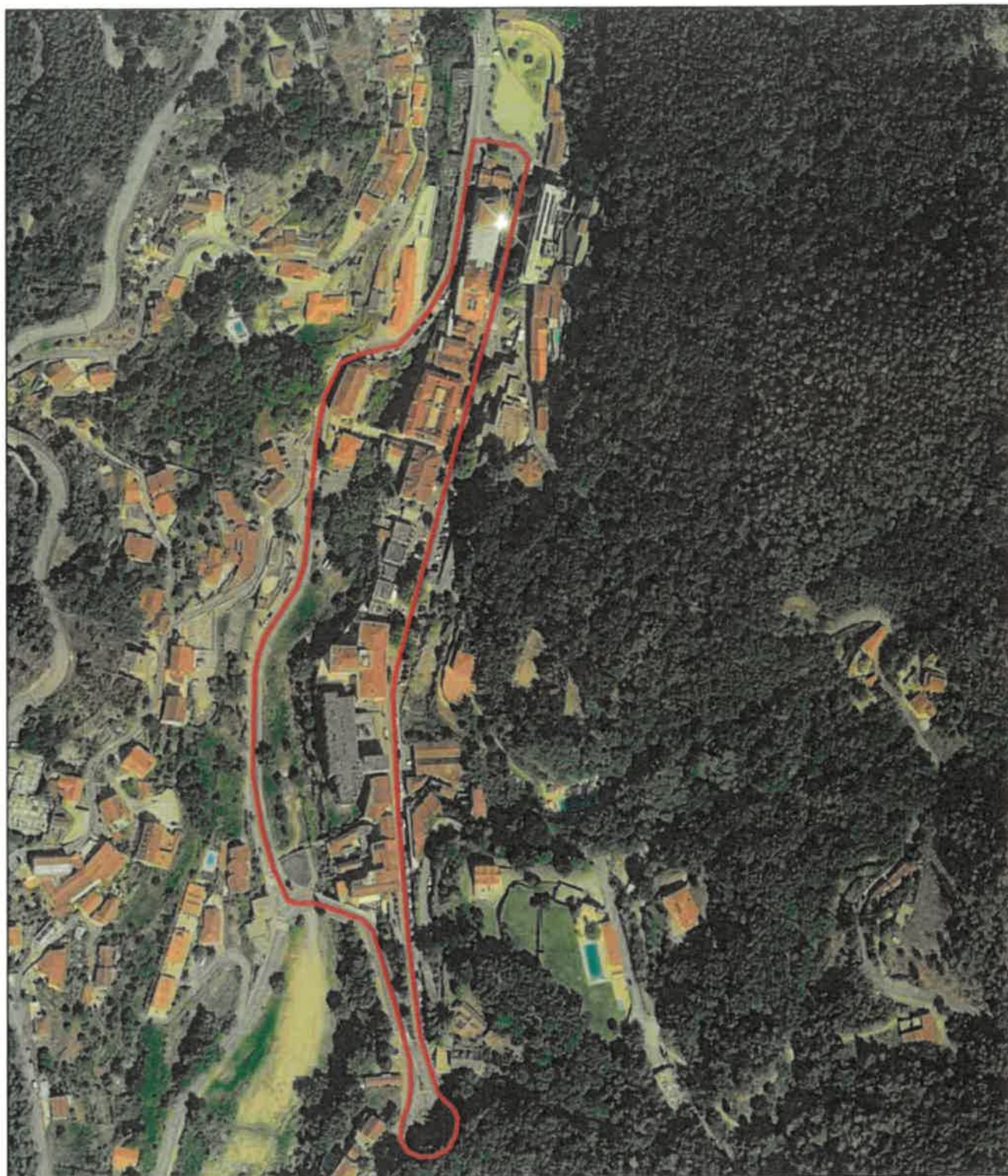


L E G E N D A



Trânsito interrompido no dia 21 de agosto, entre as 21.00h e as 22.30h.

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO



L E G E N D A



Trânsito interrompido no dia 23 de agosto, entre as 16.00h e as 19.00h.